



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.661/85

Em 23 de outubro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias  
relativas ao período de 03 de agosto de 1.984 à 02 de agosto de  
1.985, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO

De 01 de novembro à 30 de novembro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de outubro de 1.985

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 23 de outubro de 1.985.

  
JOSE ARGENTINIERI

Diretor do Dep. de Administração